



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D E A P O I O A O S V E R E A D O R E S D O P C P

Exmo. Sr.
Dr. Fernando Medina
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

REQUERIMENTO

Os Vereadores do Partido Comunista Português em consequência do contacto permanente que desenvolvem com os trabalhadores do Município procederam a uma visita ao Edifício Municipal do Campo Grande, por forma a se inteirarem das condições de trabalho e constataram que existem queixas dos trabalhadores, nomeadamente, no que respeita às seguintes questões:

- Manifesta falta de condições de trabalho no arquivo: os trabalhadores estão sujeitos a ruído (acima dos valores recomendados), falta de espaço por sobreocupação do espaço, má qualidade do ar, falta de arejamento, calor excessivo, deficientes condições de iluminação e de limpeza, existência de pragas (há casos de trabalhadores que tiveram de receber assistência hospitalar depois do contacto com essas pragas), falta de material (escadotes, por exemplo), falta de equipamentos individuais recomendados pelos serviços de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, como batas, luvas e máscaras com filtro;

Em resumo, os trabalhadores estão expostos a condições insalubres e a riscos inaceitáveis, devendo esta situação ser corrigida o mais prontamente possível;

- Problemas nos elevadores dos edifícios, com avarias e paragens recorrentes.
- Falta de iluminação de emergência nas escadas (apenas existe de dois em dois pisos);
- Falta generalizada de material de escritório em vários dos serviços visitados;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D E A P O I O A O S V E R E A D O R E S D O P C P

- Nos serviços de urbanismo (particularmente no licenciamento urbanístico) existe uma evidente falta de técnicos e consequente sobrecarga dos técnicos existentes e atraso nos processos;
- No departamento de educação, há a destacar a falta de condições da frota (muito antiga) afecta ao serviço externo realizado pelos trabalhadores deste departamento

Assim,

Os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.ª. que informe:

- Se estas situações já são do conhecimento da Direcção Municipal de Recursos Humanos;
- Se estas situações estão a ser devidamente acompanhadas pelos serviços municipais de saúde, higiene e segurança no trabalho do município;
- Quais as medidas previstas para solucionar estes problemas.

Lisboa, 4 de Setembro de 2017.

Com os melhores cumprimentos,

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Carlos Moura